

As operadoras com programas aprovados terão até 1º de março para enviar os dados

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou até o dia **1º de março** o prazo para as operadoras com programas de Promoção de Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças (Promoprev) aprovados enviarem os indicadores de saúde que servirão de base para a construção da análise de resultado regulatório do programa.

Conforme notícia publicada anteriormente no [Portal da ANS](#), a planilha com os dados solicitados deve ser enviada por meio de Protocolo Eletrônico - Peticionamento Intercorrente, para cada processo referente a cada formulário de cadastramento.

Para saber mais, [acesse este link](#).

Fonte: ANS, em 07.02.2024.